



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 09/87.

N.º 716

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕ SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE VENDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987.

APROVADO EM SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 27 de Novembro de 1987.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 09/87

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE VENDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os logradouros públicos do Bairro Pedro Rigo nesta sede, assim como aqueles situados em São João de Viçosa passam a terem as denominações dos anexos 01 e 02, partes integrantes desta Lei.


ARTIGO 2º - Fica denominado Bairro Francisco Ventorim a região compreendida pelos loteamentos Joana Pizzol e Francisco Ventorim em São João de Viçosa.

ARTIGO 3º - O Ginásio de Esportes e a Creche localizados em São João de Viçosa recebem respectivamente os nomes Antonio Paste e Vovó Elvira.

ARTIGO 4º - Faz-se a inversão de nomes entre as ruas Dona Ana e Nossa Senhora da Penha, localizadas no centro de Venda Nova.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1987.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/87

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Envio ao apreço dos nobres edis, o presente projeto de Lei que, traz denominações de várias ruas do Bairro Pedro Rigo e também da localidade de São João de Viçosa.

Esta casa, em novembro de 1986, aprovou a Lei nº 18/86, que identificou diversas ruas e avenidas das regiões urbanas do Município .

Estamos agora complementando este processo, de denominações de logradouros públicos, e prédios no sentido de facilitarmos as localizações de seus moradores.

O Artigo 4º corrige os nomes de duas ruas que foram invertidos, portanto restabelece o anseio de seus moradores.

Esperando poder contar com a unanimidade dos senhores vereadores em mais este projeto, envio meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



NICOLAU FALCETTO

Prefeito Municipal

NOME DO LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PERCURSO			NOME DO LOGRADOURO NO PROJETO DE LOTEAMENTO.
		INÍCIO	DESCRIÇÃO	FIM	
Rua José Oliveira de Souza	Pedro Rigo	Av. José Grilo, lote 23, Quadra 07	descendo, atravessando a ponte sobre o rio Castelo, subindo até...	Hospital Nossa Senhora da Penha	Rua D
Rua Cyro Motta	Pedro Rigo	Estrada Conceição-Castelo, lote 16, quadra 85	descendo, atravessando a Av. José Grilo entre as quadras 07 e 08 até...	Rua Gripina Simonato Spadeto	Rua B
Rua Edson Altoé	Pedro Rigo	Estrada Conceição-Castelo, lote 04 quadra 01	descendo, atravessando a Av. José Grilo entre as quadras 08, 09, e 10 até...	Rua Gripina Simonato Spadeto	Rua A
Rua Gripina Simonato Spadeto	Pedro Rigo	Rua H	atravessando as ruas José Oliveira de Souza, Cyro Motta e Edson Altoé até...	Lote nº 06 da quadra 11	Rua G
Rua Antônio Ferreira Sobrinho	Pedro Rigo	Rua Cyro Motta	até...	Rua Edson Altoé	Rua D
Rua Justo Pizzol	Joana Pizzol	Lote 1 da quadra 01	atravessando a rua Mário Ambrozim e a rua Newton Moura Duarte até.....	lote nº 59 da quadra 07	Rua A
Rua Mário Ambrozim	Joana Pizzol	Faixa da BR 262, Mercaria Pontual	descendo, atravessando a rua Justo Pizzol, ponte sobre o rio Viçosa até...	leito do antigo rio Viçosa, divisa com Fulaneto	Rua B

NOME DO LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PERCURSO			NOME DO LOGRADOURO NO PROJETO DE LOTEAMENTO.
		INÍCIO	DESCRIÇÃO	FIM	
Rua Newton Moura Duarte	Joana Pizzol	Rua Justo Pizzol, lote 52, quadra 5	até...	faixa BR 262	Rua C
Rua Francisco Venturim	*****	Faixa da BR 262, mini posto de saúde	descendo, atravessando o Rio Viçosa até...	praça existente	*****
AV. Nona Vitória	Faixa BR262	Estrada do Antônio Venturim	percorrendo a faixa da BR 262 até...	terreno do José Ambrozim	faixa da 262

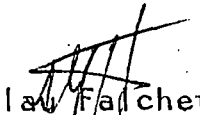
Conceição do Castelo, ES, Em 02 de setembro de 1987

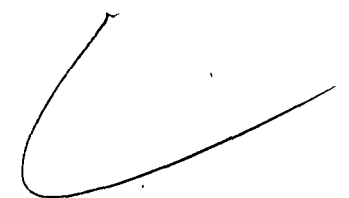

Nicolau Falchetto
Prefeito Municipal

NOME DO LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PERCURSO			NOME DO LOGRADOURO NO PROJETO DE LOTEAMENTO.
		INÍCIO	DESCRIÇÃO	FIM	
Rua José Oliveira de Souza	Pedro Rigo	Av. José Grilo, lote 23, Quadra 07	descendo, atravessando a ponte sobre o rio Castelo, subindo até...	Hospital Nossa Senhora da Penha	Rua D
Rua Cyro Motta	Pedro Rigo	Estrada Conceição-Castelo, lote 16, quadra 05	descendo, atravessando a Av. José Grilo entre as quadras 07 e 08 até...	Rua Gripina Simonato Spadeto	Rua B
Rua Edson Altoé	Pedro Rigo	Estrada Conceição-Castelo, lote 04 quadra 01	descendo, atravessando a Av. José Grilo entre as quadras 08, 09, e 10 até...	Rua Gripina Simonato Spadeto	Rua A
Rua Gripina Simonato Spadeto	Pedro Rigo	Rua H	atravessando as ruas José Oliveira de Souza, Cyro Motta e Edson Altoé até...	Lote nº 06 da quadra II	Rua G
Rua Antônio Ferreira Sobrinho	Pedro Rigo	Rua Cyro Motta	até...	Rua Edson Altoé	Rua D
Rua Justo Pizzol	Joana Pizzol	Lote I da quadra 01	atravessando a rua Mário Ambrozim e a rua Newton Moura Duarte até.....	lote nº 59 da quadra 07	Rua A
Rua Mário Ambrozim	Joana Pizzol	Faixa da BR 262, Merceria Pontual	descendo, atravessando a rua Justo Pizzol, ponte sobre o rio Viçosa até...	leito do antigo rio Viçosa, divisa com Fulaneto	Rua B

NOME DO LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PERCURSO			NOME DO LOGRADOURO NO PROJETO DE LOTEAMENTO.
		INÍCIO	DESCRIÇÃO	FIM	
Rua Newton Moura Duarte	Joana Pizzol	Rua Justo Pizzol, lote 52, quadra 5	até...	faixa BR 262	Rua C 7
Rua Francisco Venturim	*****	Faixa da BR 262, mini posto de saúde	descendo, atravessando o Rio Viçosa até...	praça existente	***** /
AV. Nona Vitória	Faixa BR262	Estrada do Antônio Venturim	percorrendo a faixa da BR 262 até...	terreno do José Ambrozim	faixa da 262 +

Conceição do Castelo, ES, Em 02 de setembro de 1987


Nicolau Falchetto
Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 09/87.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 09/87, que dispõe sobre DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE VENDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do Exmo. Sr. SB. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto com a seguinte Emenda: O Art. 4º do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte Redação: ART. 4º. Não se faz inversão de nomes entre as ruas Dona Ana e Nossa Senhora da Penha; e onde se lê Dona Ana lê-se : Ana Minete.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1987.


JOSIAS VIEIRA DE MELO


LAURO EDVAR LOPES


ANGELO ARELINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 09/87.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 09/87, que dispõe sobre DENOMINAÇÕES DE LOGRADUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE VENDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo., Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto com a seguinte Emenda: O Art. 4º do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte Redação: ART. 4º- Não se faz inversão de nomes entre as ruas Dona Ana e Nossa Senhora da Penha; e onde se lê Dona Ana lê-se: Ana Minete.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1987.


ANGELO ARLINDO PAGOTO


ALDI MARIA CALIMAN TERRA


LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

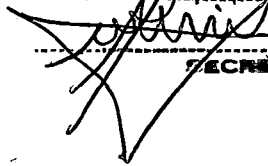
E. E. SANTO

Registrado sob n. 716

Procedido em 29/09/1987

Respondido em 27/11/1987


Ofício n. 44/87


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 29/09/1987


SECRETÁRIO

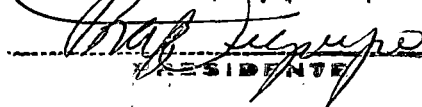
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em TRES discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/11/1987

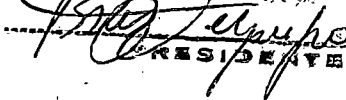

RESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 27/11/1987


RESIDENTE